



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

ANEXO I MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR

Comissão de Licitações

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome completo:	PABLO AUGUSTO FEDRIGO
CPF/MF:	086.930.239-69
Endereço:	Rua: RUA GENERAL OSÓRIO Número:598 Bairro: ENTRE RIOS CEP: 8571000 Cidade/Estado: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR.
E-mail:	pablo_augusto97@hotmail.com
Telefone:	55 45 9839-1740
Número PIS/PASEP:	20093868183
Número Inscrição do Conselho de Classe:	Crn : 35475 sc

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024

Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
01		Medico clinico geral	Horas	2400	R\$ 117,18	R\$ 281.232,00

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito(a) às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE , em 25 de MARÇO de 2024.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2.

Pablo Augusto Fedrigo

N



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO III

ANEXO III MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 001/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob n° 001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2. cuja função/cargo é (sócio administrador / procurador/ diretor/ etc.), responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: pablo_augusto97@hotmail.com

Telefone: 55 45 9839-1740

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE , em 25 de MARÇO de 2024.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição da classe profissional	Especialidade
PABLO AUGUSTO FEDRIGO	Crn : 35475 sc	CLINICO GERAL

SANTO ANTÓNIO DO SUDOESTE , em 25 de MARÇO de 2024.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO, CPF 086.930.239-69 , RG 9.732.693 2.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.319.838/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2024
NOME EMPRESARIAL PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 598	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PABLO_AUGUSTO97@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9839-1740/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 08:24:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 1 de 2

PABLO AUGUSTO FEDRIGO, Brasileira, solteiro, natural da cidade Pranchita Estado do Paraná, nascido em 01/02/1997, portadora da carteira de identidade RG nº 9.732.693-2 SESP-PR e CPF nº 086.930.239-69, residente e domiciliada na Rua General Osorio nº 598, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal, adotará o nome empresarial de **PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A **sociedade limitada** unipessoal terá sua sede social, na cidade de Pranchita, Estado do Paraná, na Rua General Osorio nº 598, Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste - Pr, CEP: 85.710-000 e comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A **sociedade limitada** unipessoal tem por **objeto social** a exploração do ramo: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18/03/2024.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O **capital social** é na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
PABLO AUGUSTO FEDRIGO	100%	2.000	2.000,00
TOTAL	100%	2.000	2.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da **sociedade limitada** unipessoal caberá o sócio único **PABLO AUGUSTO FEDRIGO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 2

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a **sociedade limitada** unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da **sociedade limitada** unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1.a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;

2.b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

3.c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de **Sociedade Limitada** Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antônio do Sudoeste Pr 12 de Março de 2024.

PABLO AUGUSTO FEDRIGO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08693023969	PABLO AUGUSTO FEDRIGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 08:16 SOB N° 41212375150.
PROTOCOLO: 241768071 DE 13/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403619613. CNPJ DA SEDE: 54319838000171.
NIRE: 41212375150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO SUDOESTE
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

Empresa  **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 29033

Nome Fantasia:

Razão Social: PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA

CNPJ: 54.319.838/0001-71

Inscrição Municipal: 30566

Atividade Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Santo Antônio do Sudoeste **Endereço:** RUA GENERAL OSORIO, 598, , ENTRE RIOS

CEP: 85710000

Local e data: Santo Antônio do Sudoeste, quarta, 20 de março de 2024

Vencimento: segunda, 31 de março de 2025

Observação

Código de Autenticidade: **24OHC2QFV7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO HUMBERTO AUGUSTO BRANDALIZE"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.319.838/0001-71

Certidão n°: 18906492/2024

Expedição: 19/03/2024, às 08:41:28

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.319.838/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'N' estilizada.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA
CNPJ: 54.319.838/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:09 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **495F.C6DD.0DBF.5F7F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033086924-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.319.838/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

N



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08693023969	PABLO AUGUSTO FEDRIGO

M



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024 08:16 SOB Nº 41212375150.
PROTOCOLO: 241768071 DE 13/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403619613. CNPJ DA SEDE: 54319838000171.
NIRE: 41212375150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.
PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

086.930.239-69

Nome

PABLO AUGUSTO FEDRIGO

Nascimento

01/02/1997



Município de Santo Ant. do Sudoceste - PA
Compare com o original
22 / 03 / 2024
Comissão de Licitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.732.693-2

POLEGAR DIREITO




Pablo Augusto Fedrigo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.732.693-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2015

NOME: PABLO AUGUSTO FEDRIGO

FILIAÇÃO: EVANDRO PAULO FEDRIGO
LIGIA LORENZETTI FEDRIGO

NATURALIDADE: PRANCHITA/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, PRANCHITA
C.NASC=9510, LIVRO=15A, FOLHA=48

CPF: 086.930.239-69

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

*Comissão do Sudoeste - PR
Comitê de Controle e Avaliação
22/03/2014*



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PABLO AUGUSTO FEDRIGO**

Inscrição: **1093 3240 0671**

Zona: 083 Seção: 0091

Município: 78573 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF: PR

Data de nascimento: 01/02/1997

Domicílio desde: 20/02/2015

Filiação: - LIGIA LORENZETTI FEDRIGO

- EVANDRO PAULO FEDRIGO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 09:11 em 26/12/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NBPF./F+5.EAIO.AU7N



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

Certidão de Regularidade Financeira

CERTIFICO, que para os devidos fins que o Dr. PABLO AUGUSTO FEDRIGO encontra-se inscrito neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SC, sob o número 35475 desde de 17/07/2023 na modalidade **Principal** estando QUITE com a tesouraria do CRM-SC até 31/03/2024.

Florianópolis, 18 de março de 2024

Certidão emitida no dia 18/03/2024. Válida até o dia 31/03/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmsc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **FN2H7I** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRM-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

Certificamos que o Dr. PABLO AUGUSTO FEDRIGO, é inscrito neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 35475 - SC - Inscrição Principal desde o dia 17 de julho de 2023.

Florianópolis, 19 de março de 2024

Certidão emitida no dia 19/03/2024. Válida até o dia 18/05/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CRMSC, na Internet, no endereço: <https://crmesc.org.br/validador-de-documentos/> por meio do código **HMDPDA** ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE.

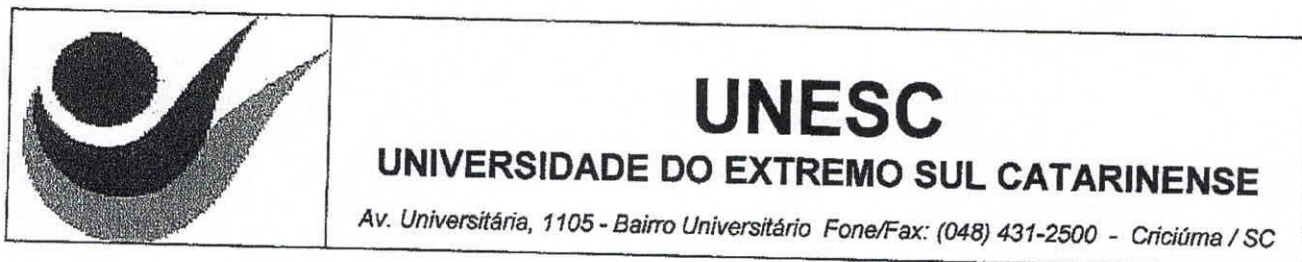


SEDE:
ROD. SC-401 Km4 - SACO GRANDE
FONE: (48) 3952-5000 - FAX: (48)3225-5331
FLORIANÓPOLIS-SC
SITE: WWW.CREMESC.ORG.BR
E-MAIL: PROTOCOLO@CREMESC.ORG.BR

DEL. BLUMENAU: (47) 3326-4554
DEL. CONCÓRDIA: (49) 3422-0814
DEL. CHAPECÓ: (49) 3323-0502
DEL. CRICIÚMA: (48) 3433-7223
DEL. CURITIBANOS: (49) 3241-6042

DEL. ITAJAÍ: (47) 3349-7724
DEL. JOAÇABA: (49) 3521-1611
DEL. JOINVILLE: (47) 3433-9452
DEL. LAGES: (49) 3222-8519
DEL. MAFRA (47) 3643-6140

DEL. PORTO UNIÃO: (42) 3522-0938
DEL. RIO DO SUL: (47) 3522-6399
DEL. S. M. O.: (49) 3621-3484
DEL. TUBARÃO: (48)3632-7876
DEL. XANXERÊ: (49) 3433-0973



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que **PABLO AUGUSTO FEDRIGO** natural de **PARANÁ**, nascido a **1 de fevereiro de 1997**, filho de **LIGIA LORENZETTI FEDRIGO** e **EVANDRO PAULO FEDRIGO**, concluiu e colou grau em **13 de julho de 2023**, no curso de **MEDICINA - BACHARELADO (I)**.

Informamos que o Diploma do referido acadêmico encontra-se em processo de registro.

Criciúma, 13 de julho de 2023.


Lorete Tasca Marcos
Secretária Acadêmica
Portaria nº 47/2021 - Reitoria



Universidade do Extremo Sul Catarinense

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina** na data de 13 de julho de 2023, e a colação de grau na data de 13 de julho de 2023, confere o título de **Médico** a

PABLO AUGUSTO FEDRIGO

documento de identidade nº 97326932 SESPAP-PR, nascido a 01 de fevereiro de 1997, natural do Paraná, de nacionalidade brasileira, e outorga-lhe o presente **Diploma**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Criciúma, 13 de julho de 2023.

Diplomado
RG nº: 97326932 SESPAP-PR

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*
Profª. Dra. Luciane Bisognin Ceretta
Reitora

<https://diplomadigital.unesc.net> Código de Validação: 482.332.7ceb20c709d0505d736d3467d2f336fed241ada0763ecbef41d5fafcf5adc576

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE -
UNESC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI
CNPJ : 83.661.074/0001-04
RECRENCIAMENTO: Portaria nº 723, de
20/07/2016, DOU nº 139, Seção 1, pág. 52, de
21/07/2016.

CURSO: Medicina - Bacharelado
Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 1999, de
30/12/2021, DOU nº 247, Seção 1, pág. 526, de 31/12/2021

Diploma registrado sob nº31362, Livro 36, fls.
18740, em 20/07/2023 Processo nº 031362/23-
II por delegação de competência do Ministério
da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20
de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de
15 de dezembro de 2017.

Criciúma(SC), 20/07/2023

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Lorete Tasca Marcos
Secretária Acadêmica
Portaria nº 47/2021 - Reitoria



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.319.838/0001-71
Razão Social: PABLO AUGUSTO FEDRIGO LTDA
Endereço: RUA GENERAL OSORIO 598 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2024 a 23/04/2024

Certificação Número: 2024032518025823968581

Informação obtida em 27/03/2024 13:13:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

N